



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde – SEMAE, a inclusão do município de Barra do Sul no **Programa Pet Levado a Sério**, voltado à castração e chipagem de animais.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o controle populacional de cães e gatos é medida de saúde pública, de prevenção de zoonoses e de redução do abandono de animais;
- a castração contribui diretamente para a diminuição da superpopulação, evitando a reprodução descontrolada e garantindo melhor qualidade de vida aos animais;
- a chipagem permite a identificação segura, auxiliando no combate ao abandono, na devolução de animais perdidos e na responsabilização de tutores; e,
- o município de Barra do Sul apresenta demanda crescente por políticas públicas de proteção e bem-estar animal, carecendo de apoio estadual para a efetiva implementação de ações permanentes

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde – SEMAE, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a imediata inclusão do município de Barra do Sul no Programa Pet Levado a Sério, garantindo a realização de castrações e chipagens de cães e gatos, em benefício da saúde pública, do bem-estar animal e da comunidade local. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

